



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 32, DE 09 DE JUNHO DE 2.017

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MIANS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 (dezesseis) de junho de 2.017, permanecendo em funcionamento aqueles serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de junho de 2.017


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

AAAR/LHNG

